

**ESCOLA DE FÉ E POLÍTICA WALDEMAR ROSSI**

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE NA  
VILA PRUDENTE**

**ADRIANA RAMOS COSTA MATEUS**

**ANTÔNIO PAULO RISSO**

**MARIA APARECIDA MARTINELLI**

**APOIO: VICTOR COSTA MATEUS**

São Paulo

2019

## 1. INTRODUÇÃO

O tema abordado fala sobre Políticas Públicas para a criança e adolescentes dentro do território da Subprefeitura de Vila Prudente, abrangendo seus distritos de Vila Prudente e São Lucas.

O que motivou na escolha do tema foi o olhar de um participante do grupo que teve uma participação como membro do Conselho Tutelar, que deparou com a fragilidade dos familiares como as dificuldades da comunidade em geral e a falta de responsabilidade do Poder Público.

De acordo com a Supervisora de Cultura da Subprefeitura obtivemos algumas informações importantes para a realização do trabalho. Com base nas mesmas percebemos que não tem nenhum trabalho para a criança e adolescente na questão de esporte, cultura e lazer.

Na saúde há um grande trabalho como: Campanhas de vacinação, Comitê de Mortalidade Infantil, Projeto Saúde na Escola e entre outros que serão abordados no decorrer do trabalho.

Os demais assuntos envolvem o trabalho de pastorais, educação e conselho tutelar.

Antônio Paulo participou/participa como membro do Conselho Tutelar, atuou no Conselho Participativo, no Conselho Gestor da UBS Califórnia, Conselho da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Prudente e Sapopemba. Adriana Ramos participou/participa como membro do Conselho Participativo, Conselho Gestor da UBS Guairacá, Conselho da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente e Sapopemba. Ambos são do Movimento Popular de Saúde de Vila Prudente. Victor Costa estudante de Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) da Universidade Paulista UNIP e não participa de nenhum movimento. Maria Aparecida atua Conselho da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente e Sapopemba, Movimento Popular de Saúde, Conselho Gestor da UBS Vila Ema e Movimento Vila Prudente Sem Medo. Adriana e Aparecida são integrantes da UMPS União dos Movimentos Populares da Saúde da Cidade de São Paulo.

## 2. VER

A criança e o adolescente são sujeitos que possuem seus direitos e proteção garantidos, mas também torna-se importante a participação da sociedade para ajudar a preservar, ajudar e conscientizar as crianças e adolescentes que elas possuem esses direitos, pois infelizmente sozinhos não conseguem conhecer todos esses direitos que lhe são garantidos.

Para garantir esses direitos existe o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente) criado pela Lei Federal 8.069/90 que é um instrumento jurídico norteador e inovador, resgata a cidadania e os direitos da infância e adolescência. O estatuto reconhece os mesmos com seres humanos de direitos. Foi desenvolvido respeitando a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

“A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízos da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros, meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facilitar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”.

Um grande passo para superar o passado que violava os direitos humanos no Brasil.

### **Leis Relativas ao tema:**

- **Lei Orgânica do Município:** A Lei Orgânica garante o incentivo as práticas de educação física, promoções sociais, práticas socioculturais, preservar a saúde mental, educação como o acesso a escola, cultura, lazer e atendimento destinados especificamente para a criança e adolescentes, como diz os Art.200 §3º,216 II, 230 e 231. A questão de Promoção e Assistência Social garante a assistência e proteção social como por exemplo direito da cidadania, políticas de seguridade social, apoio de famílias que possuem crianças e adolescentes em risco, projetos sociais voltados a adolescente e etc.. conforme o Art. 221. Nos Direitos Humanos diz: “ Art. 237 – É dever do Município de São Paulo apoiar e incentivar a defesa e a promoção dos Direitos Humanos, na

forma das normas constitucionais, tratados e convenções internacionais”;

- **Plano Diretor Estratégico:** Não obtivemos informações;
- **Programa de Metas:** No programa de metas da atual gestão da Cidade de São Paulo possui 12 obras do CEU, incluindo o CEU Vila Alpina e também à ampliação de 35.157 novas vagas nas creches.
- **Orçamento da PMSP e Subprefeitura:** O Orçamento Geral da Prefeitura orçado para 2019 é R\$ 60.563.450.056,00, englobando todos os projetos. Citando os projetos que beneficiam às crianças temos – Esporte e lazer: R\$ 302.944.403,00 - Saúde: R\$ 10.606.915.645,00 – Educação: R\$ 12.853.546.654,00 - Cultura: R\$ 683.927.703,00 – Direito e Cidadania R\$ 150.879.806,00. Dentro da Subprefeitura o valor orçado para 2019 é de R\$ 33.770.776,00, mas a maior movimentação é para zeladoria e manutenções, o único orçamento destinado do dinheiro da Subprefeitura é para o Conselho Tutelar que é de R\$ 642.515,00 e o valor de empenho, hoje é de R\$ 248.413,43 e pago 242.975,38;
- **Para compreender melhor a temática de Políticas Públicas referentes a Crianças e Adolescentes o grupo realizou um levantamento por meio de visita a Subprefeitura de Vila Prudente, entrevista a Supervisora de Cultura:** Dentro do território percebemos que a **saúde** tem um forte trabalho, eles realizam campanhas de vacinação, possuem um comitê que avalia a mortalidade infantil, analisando as possíveis causas de mortalidade, pré-natal das mães. Nas escolas trabalham com a saúde das crianças, realizando palestras e consultas odontológica. Após uma visita ao CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL (CAPS) podemos ver os tratamentos realizados em crianças e adolescentes que são detectados com transtorno opositor, autismo, violências ou uso de drogas ilícitas e entorpecentes, além desses tratamentos acompanhamos os encontros com as escolas e SENAC. A Organização Social (OS) ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM (administradora do CAPS) possui um trabalho chamado

“Projeto de Vida na Escola” que fala sobre alimentação, locomoção, higiene pessoal e supervisão de profissionais fisioterapêuticos para crianças portadoras com autismo. Atualmente o CAPS possui um cadastro ativo de 309 crianças, com 289 procedimentos na região de Vila Prudente. O mesmo percebeu que hoje os maiores problemas detectados nos pacientes é o *bullying*. A gerente do equipamento Tatiana Caetano relata que existia o projeto “Tamo Junto” do Ministério da Saúde, mas infelizmente o mesmo não repassa mais verba.

- Na **educação** conhecemos através da reportagem do SPTV 1º Edição o projeto “SLAM” no Colégio Altino Arantes localizado na Vila Industrial, que é uma competição, poesia e um grito de resistência dos alunos e o corpo docente pela igualdade racial, de gênero e cidadania. Em questão de creches houve um crescimento no número de creches. Também possui na região a obra do primeiro CEU, o CEU Vila Alpina que irá contemplar as questões de cultura, educação, esporte e lazer na região, que irá beneficiar as crianças e adolescentes de Vila Prudente, a entrega está prevista para dezembro de 2019. Em conversa com a Professora Andréia do Mini Grupo II do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) Reino da Criança II, ela nos informou sobre os projetos da creche que ela desenvolve com os alunos: Recreação; O Mundo de Monteiro; Inclusão Social; Releitura das Obras (Romero Brito, Bom Muniz, Portinari, Luciano Martins); Jogos Colaborativos na Educação Infantil; Resgatando as Brincadeiras Antigas; Cultura Afro Brasileira; Regional; Festa Regional e Dia da Família; Festividades; Às sextas-feiras possuem a socialização das crianças.
- Em relação à **Proteção da criança e adolescente**, o Conselho Tutelar vêm acompanhando os diversos casos na região, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.
- No que se refere à **Cultura**, nos dois distritos possuímos bibliotecas, parques e praças que beneficiam o lazer da criança e adolescentes, mas infelizmente não são tão aproveitados pela falta de infraestrutura, manutenção e falta de divulgação.
- **Indicadores Referentes:** Na região as crianças e adolescentes praticamente não participam de nenhuma ação e

discussão, como a participação em reuniões, conselhos, palestras, audiências e entre outras. A única participação maior é dentro das escolas, como o projeto SLAM citado acima. Temos o Fórum de Rede que discute as causas relevantes a crianças e adolescentes e outros temas, é formado por várias entidades como: Defensoria Pública, Saúde, Sociedade Civil, Educação, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Conselho Tutelar e entre outras. Temos também a Instituição Pascoal Bianco que atua no atendimento da medida protetiva da criança e adolescente entre 12 e 18 anos.

### **3. JULGAR**

- **CF 2019 Fraternidade e Políticas Públicas**

Este trabalho foi motivado pelo tema da CF 2019 que ao ser abordado na Escola de Fé e Política nos levou a buscar mais informações sobre as políticas públicas para criança e adolescente.

O tema também aborda a participação da sociedade na formulação de políticas públicas, na ação cidadã, eficiência do governo, doutrina social da igreja e no bem comum, que são capaz de transformar as relações entre a igreja e a sociedade.

Trecho IS 1,27 – comentário sobre a leitura:

A humanidade serás libertada a partir dos seus direitos cumpridos, os direitos de existir, crer ou acreditar que os cativos serão libertados pelo amor, que é justiça.

- **Mês Extraordinário do Missionário – Outubro 2019:**

A caminhada do grupo em busca de informações sobre as políticas públicas para criança e adolescente foi uma forma de ser Igreja em Saída.

#### **3.1 A LUZ DA FÉ**

A luz do evangelho, religião, fé cristã e a doutrina buscam fundamentar a ação e a solidariedade à criança e adolescentes.

A Pastoral da Criança levou a comunidade a reivindicar os direitos das criança como cidadã, criando assim o Estatuto da Criança e Adolescente(ECA).

#### **3.2 BUSCAR ÀS RAÍZES DO PROBLEMA**

O Poder Público deveria dar condições para a efetivação das políticas públicas, que não são colocadas em prática e estimular a participação da sociedade e da criança e adolescente como sujeitos de direito, na participação das construções dessas políticas públicas.

#### 4. AGIR

- **Ações da cidadania ativa:** Organizar e reivindicar os direitos à educação, saúde, cultura, lazer, convivência familiar e comunitário.
- **Movimentos e Pastorais Sociais:** Pastoral da Criança; Pastoral da Juventude, Pastoral do Menor e Conselho Tutelar.
- **Indicadores:** Colaborações das paróquias N.S Graças, localizada no Bairro Califórnia, Catequista Vera Lúcia Gonçalves Risso, Padre Adílson Pinheiro da Silva.
- **Prioridade dos Movimentos:** Atendimento da criança, a verificação se o estatuto está sendo cumprido e a garantia de direito.

## **5.CONCLUSÃO**

Devemos nos organizar em quanto sociedade civil, em parceria com o poder público para garantir os direitos das crianças e adolescentes.

A Campanha da Fraternidade nos ajudou a entender melhor às questões que envolvem a criança e adolescente como: Cultura, Saúde, Política Públicas e entre outras.

Percebemos também a falta de interesse do poder público em investir os orçamentos destinados para essa causa. E infelizmente eles estão muito vulneráveis.

## REFERÊNCIAS

- Supervisora de Cultura da Subprefeitura de Vila Prudente
- Tatiana Caetano Gerente do Centro de Atenção Psicossocial CAPS
- Audiência Pública da LOA 2020 12/07/2019
- Audiências com a comunidade de Vila Prudente 03/10/2019
- Padre Adilson Pinheiros da Silva da Paróquia Nossa Senhora das Graças
- Reunião Ordinária do Conselho Participativo de Vila Prudente 02/05/2019
- Andréia Peres Professora da CEI Reino da Criança II
- Catequista Vera Lucia da Paróquia Nossa Senhora das Graças
- Estatuto da Criança e Adolescentes ECA
- Fraternidade e Políticas Públicas
- Lei Orgânica do Município de São Paulo
- <https://globoplay.com/v//7962005/>
- <https://iris.tcm.sp.gov.br/Iris/10660>
- <https://iris.tcm.sp.gov.br/Iris/10659>
- <https://iris.tcm.sp.gov.br/>
- <https://www.nossasaopaulo.org.br/2019/10/15/cerca-de-4-em-cada-10-paulistanas-e-paulistanos-afirmam-quecrinacas-e-adolescentes-nao-participam-de-decisoes-que-as-afetam-na-cidade-e-nos-bairros/>

